

PORTARIA Nº 1505, de 14 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 945844 e no Laudo Pericial nº 0200170483390.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, a docente SULENE ALVES DE ARAÚJO, cadastro nº 72.486.909-1, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1506, de 14 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 973289 e no Laudo Pericial nº 0200180142761.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, ao docente NÍVIO BATISTA SANTANA, cadastro nº 72.493.710-3, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal – DTRA, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1507, de 14 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 964724 e no Laudo Pericial nº 0200180112587.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, a docente NADJA FERREIRA RABELO DE MELO, cadastro nº 72.439.201-0, lotado no Departamento de Ciências Naturais – DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1508, de 14 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 964340 e no Laudo Pericial nº 0200180112609.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, ao docente RAILDO DA SILVA COQUEIRO, cadastro nº 72.494.310-4, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1509, de 14 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 959310 e no Laudo Pericial nº 0200170569490.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, ao docente JEFFERSON MEIRA PIRES, cadastro nº 72.593.492-0 lotado no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/03/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1510, de 14 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 974346 e no Laudo Pericial nº 0200180181392.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, ao docente CAMILA BARRETO DOS SANTOS, cadastro nº 72.636.577-6, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR